



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 10/2025 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Concurso Público do Edital nº 01/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

CONSIDERANDO a determinação do Processo Judicial nº 1000575-60.2025.8.26.0698;

CONVOCA a candidata habilitada e aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo, observadas a seguinte condição:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. A candidata relacionada no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto situada à Praça Dr Emilio Henrique Ower Sandolth, 278 Centro VISTA ALEGRE DO ALTO, no dia 5 de agosto de 2025, no horário compreendido das 8h às 11h munida da documentação (e cópias) e dos termos relacionados nos ANEXO II e III deste Edital.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita da convocada e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2 O Exame médico admissional da candidata convocada no presente Edital ocorrerá no dia 6 de agosto de 2025, às 9h30, na Clínica Médica Climed Serviços Médicos S/C – João Roberto de Carvalho Motta, localizada na Av 18 de Fevereiro, nº 120 Centro, Vista Alegre do Alto/SP.

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. Nos termos do Inciso II, Artigo 17 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992, após o recebimento do Atestado Médico admissional, a publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria Municipal, obedecendo a legislação vigente, publicada na Imprensa Oficial do Município.

4. DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes dos itens 1.1, 2.1 e 3.1 deste Edital, a candidato deverá se apresentar em 3 (três) dias úteis na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto para ser empossada.

4.2. Nos termos do Artigo 58 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 a posse deverá se verificar no prazo de até trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, devendo a servidora iniciar suas atividades funcionais com o exercício de seu cargo público, que será atestada pela Autoridade à qual ficará subordinado.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 31 DE JULHO DE 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 10/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo - 029 – Advogado Municipal

Nome

ANDRESSA APARECIDA DERIQUE

Classif. Final

1º



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 10/2025

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- b) 1 foto 3x4 recente e não usada;
- c) Atestado de Antecedentes Criminais (obtido no site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo - <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ou no Estado de residência do candidato);
- d) Termo de Interesse no Cargo (ANEXO III);
- e) Declaração ou Extrato de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, respectivamente);
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Cargo, de acordo com a escolaridade demandada pelo respectivo cargo, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- h) Certidão de casamento, quando for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- k) Certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Cadastro de pessoa física – CPF;
- m) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- n) CNH, conforme a categoria exigida para os cargos cuja habilitação é necessária;
- o) Carteira de inscrição no órgão de classe para os cargos de nível superior cuja exigência é necessária;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- p)** Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa, Idoneidade Moral (ANEXO III);
- q)** Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, (ANEXO III);
- r)** Certidões expedidas pelo Fórum da Comarca onde reside como segue:
 - I)** Certidão Estadual de Distribuição civil (engloba Civil e Execuções Fiscais)
 - II)** Certidão Estadual de Distribuição Criminal
 - III)** Certidão Estadual de Execução Criminal
 - IV)** Certidão Federal de Distribuição civil (engloba Civil e Execuções Fiscais)
 - V)** Certidão Federal de Distribuição Criminal (engloba Criminal e Execuções Criminais)
- s)** Declaração de que os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse (ANEXO III);
- t)** Declaração de bens (ANEXO III);
- u)** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III);
- v)** Comprovante de residência;
- w)** Conta corrente junto a Instituição Financeira Banco do Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III

MODELOS DE DOCUMENTOS

(a serem preenchidos pelo candidato e entregue em conjunto com os documentos do Anexo II)

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2024) da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do alto, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse e ser posteriormente nomeado no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Vista Alegre do Alto, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO – IDONEIDADE MORAL

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Municipal nº 1847 de 20 de dezembro de 2012 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Vista Alegre do Alto, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ abaixo assinado, candidato
ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral
nº _____, órgão emissor _____/___ e CPF/MF nº _____,

Declaro não possuir bens

Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R\$ _____

02 - _____, no valor de R\$ _____

03 - _____, no valor de R\$ _____

04 - _____, no valor de R\$ _____

05 - _____, no valor de R\$ _____

06 - _____, no valor de R\$ _____

07 - _____, no valor de R\$ _____

08 - _____, no valor de R\$ _____

09 - _____, no valor de R\$ _____

10 - _____, no valor de R\$ _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Vista Alegre do Alto, _____/_____/20____

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____/____ e CPF/MF nº _____, Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que não exerce o cargo, função ou emprego em órgão da administração pública direta ou indireta, seja ela federal, estadual ou municipal. Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima e assino a presente declaração.

Vista Alegre do Alto, _____/_____/20____

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO

SEXO

DATA DE

NASCIMENTO

PARENTESCO

CPF

Vista Alegre do Alto, ____/____/20____

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DADOS NA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

Eu, _____ abaixo assinado, candidato
ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº
_____, órgão emissor _____/____ e CPF/MF nº
_____, Declaro:

() os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a
data da posse;

() os seguintes dados foram alterados na Certidão de Casamento ou Nascimento até a data da
posse:

Vista Alegre do Alto, ____/____/20____

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____ abaixo assinado, candidato
ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº
_____, órgão emissor _____/____ e CPF/MF nº
_____, Declaro

() que não sou aposentado(a)

() sou aposentado(a), pelo motivo de _____ recebendo minha
aposentadoria pelo:

() Regime Geral de Previdência INSS ou () Regime Próprio de Previdência

Vista Alegre do Alto, _____/_____/20____

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FICHA DE CADASTRO

Nome: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

RAÇA/COR:

() INDÍGENA () NEGRA/PRETA () BRANCA () AMARELA () PARDA

ESTADO CIVIL:

() SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () DIVORCIADO () UNIÃO ESTÁVEL

() OUTROS

DATA DE NASCIMENTO: _____

SEXO: _____

NATURALIDADE: _____

UF: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

NÚMERO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

COMPLEMENTO: _____

CEP: _____

ESCOLARIDADE:

() FUNDAMENTAL INCOMPLETO

() FUNDAMENTAL COMPLETO

() ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

() ENSINO MÉDIO COMPLETO

() CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO*

(*somente em caso de desistência do cargo)

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2024, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 318, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Concede Exoneração a Servidor Público Municipal Efetivo

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 749/2025 pelo servidor Público Municipal, Sr José Aparecido Marcolino, requerendo a exoneração de seu cargo público municipal...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público municipal José Aparecido Marcolino, portador do RG nº 7.466.578/SSP/SP, CPF nº 888.326.358-87, PIS/PASEP nº 106.84854.66-7, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, com carga horária de 44 horas semanais, nomeado através da Portaria Municipal nº 030/1990, datada de 2 de julho de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **MARIA JULIA CAÇÃO RIBEIRO**, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhorita **MARIA JULIA CAÇÃO RIBEIRO**, portadora do RG nº 65.439.664-4/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 478.824.298-21, PIS/PASEP nº 1.906.734.524-8, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 40 horas semanais, prover o cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, com vencimento equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, em decorrência da aprovação em 6º (sexto) lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2025.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal **Ibson Carlos De Biaggi**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Pedreiro, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio será no período de 4 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025 e refere-se ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2018 a 18 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5844, DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2724.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 6.900,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)	6.900,00
---------------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	04.122.0012.2054.0000	Secretaria de Obras e Serviços		4.400,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 366
PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura		
FUNCIONAL	15.452.0012.2058.0000	Seção de Manutenção de Vias Públicas		1.500,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 387
PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	27.812.0008.2096.0000	Secretaria de Esporte e Turismo		1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 426

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	04.122.0012.2054.0000	Secretaria de Obras e Serviços		-900,00
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 364
FUNCIONAL	04.122.0012.2054.0000	Secretaria de Obras e Serviços		-1.500,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 365



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário			
FUNCIONAL	04.122.0012.2054.0000	Secretaria de Obras e Serviços			-2.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
FONTE	01	TESOURO		FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA	367
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura			
FUNCIONAL	15.452.0012.2058.0000	Seção de Manutenção de Vias Públicas			-1.500,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
FONTE	01	TESOURO		FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA	384
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO			
UNIDADE	01	Gabinete do Secretario			
FUNCIONAL	27.812.0008.2096.0000	Secretaria de Esporte e Turismo			-1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
FONTE	01	TESOURO		FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA	425
Anulação (-)					-6.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.446/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2025

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO***Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br*

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, PARA A COZINHA PILOTO “DALVA HELENA JACHYNTO ZERBINATI; PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, não havendo manifestações de recurso na sessão do certame, **RESOLVE: I - ADJUDICAR** os objetos licitados nos lotes 03, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 18 e 20 à empresa **F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA**, com valor total de R\$ 129.479,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **II - ADJUDICAR** os objetos licitados nos lotes 01, 02, 05, 06, 07, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 22 e 23 à empresa **CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com valor total de R\$ 94.487,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **III - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, nº 014/2025, Processo de Licitação nº 2.446/2025, **Menor Preço por lote**, destinado à Aquisição de equipamentos de cozinha industrial, para a Cozinha Piloto “Dalva Helena Jachynto Zerbinati; para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme anexo I, do edital convocatório 028/2025. **Vista Alegre do Alto, 31 de julho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**